Aviso n.º 2783/2016

Procedimento simplificado de seleção, a nível regional, conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar da carreira médica

Publicação da lista de classificação final dos candidatos — Cirurgia Pediátrica

Por despacho de 10 de fevereiro de 2016 do Dr. Ponciano Oliveira, Vogal do Conselho Diretivo desta Instituição, torna-se pública a lista homologada de classificação final relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2015, com vista à celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, para ocupação de posto de trabalho na categoria de Assistente, da área hospitalar de Cirurgia Pediátrica, da carreira Médica, a que se reporta o aviso n.º 11571-A/2015 — Referência E, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 197, de 8 de outubro:

Lista de classificação final

Marina da Silva Amaral — 18,50 valores

22 de fevereiro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209382022

Aviso n.º 2784/2016

Procedimento simplificado de seleção, a nível regional, conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar da carreira médica

Publicação da lista de classificação final dos candidatos Hematologia Clínica

Por despacho de 15 de fevereiro de 2016 do Dr. Ponciano Oliveira, Vogal do Conselho Diretivo desta Instituição, torna-se pública a lista homologada de classificação final relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2015, com vista à celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, para ocupação de posto de trabalho na categoria de Assistente, da área hospitalar de Hematologia Clínica, da carreira Médica, a que se reporta o aviso n.º 11571-A/2015 — Referência L, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 8 de outubro:

Lista de classificação final

Ordenação	Nome do candidato	Nota final
1.° 2.° 3.° 4.°	Eliana José do Vale Aguiar	19,08 valores 18,87 valores <i>a</i>) 18,87 valores <i>a</i>) 18,70 valores <i>b</i>)

a) Aplicado critério de desempate: nota de acesso ao internato de Hematologia Clínica.
b) Excluído(a), por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção.

23/02/2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209381959

Aviso n.º 2785/2016

Procedimento simplificado de seleção, a nível regional, conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar da carreira médica

Publicação da lista de classificação final dos candidatos — Neurologia

Por despacho de 10 de fevereiro de 2016 do Dr. Ponciano Oliveira, Vogal do Conselho Diretivo desta Instituição, torna-se pública a lista homologada de classificação final relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, concluído o respetivo internato

médico na 1.ª época de 2015, com vista à celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, para ocupação de posto de trabalho na categoria de Assistente, da área hospitalar de Neurologia, da carreira Médica, a que se reporta o aviso n.º 11571-A/2015 — Referência R, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 197, de 8 de outubro:

Lista de classificação final

Ordenação	Nome do candidato	Nota final
1.° 2.° 3.°	Augusto José do Carmo Ferreira	19,28 valores 19,22 valores 18,91 valores

23/02/2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209381967

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 2786/2016

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 5 postos de trabalho da carreira/categoria assistente técnico, no âmbito do mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde Alentejo Central.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Diretivo deste Instituto, em 1 de fevereiro de 2016, se encontra aberto o procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 5 postos de trabalho (PT) para a carreira/ categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde Alentejo Central (ACES AC).

Em cumprimento do estipulado no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, foi declarada a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido para os postos de trabalho a preencher.

1 — Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências:

a) Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, no âmbito das competências definidas para as seguintes atividades:

Efetuar o atendimento de utentes e/ou colaboradores presencial ou telefónico;

Organizar processos de utentes e /ou administrativos;

Colaborar na recolha de dados estatísticos no âmbito dos cuidados de saúde primários;

Proceder ao registo e consulta nos sistemas informáticos existentes; Proceder ao carregamento e tratamento de informação em diversas plataformas informáticas;

Gerir áreas de apoio administrativo específicas da saúde;

Acompanhar e monitorizar a calendarização dos processos/tarefas em curso;

Organizar e executar o arquivo de documentação;

Proceder ao tratamento e encaminhamento de expediente;

Elaborar oficios, fax's e outra documentação específica na área em que se encontra integrado.

b) Perfil de competências:

Experiência profissional comprovada no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, que tenha permitido adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as atividades supra referidas;

Experiência profissional comprovada no contexto dos serviços que integram a rede de cuidados de saúde primários, que tenha permitido a integração em equipas multidisciplinares;

Bons conhecimentos na ótica do utilizador ao nível do Microsoft Office:

- 2 Local de trabalho: As funções serão exercidas nas instalações do respetivo agrupamento de centros de saúde, podendo vir a ser exercidas em qualquer outro serviço com o qual a Administração Regional de Saúde do Alentejo/ACES AC tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.
- 3 Legislação aplicável: O presente procedimento concursal regese pelas disposições contidas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada na Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e no Código do Procedimento Administrativo (CPA), todas na sua redação atual.
- 4 Âmbito de recrutamento: Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, só podem ser admitidos ao presente concurso os trabalhadores que tenham previamente constituída relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho por tempo indeterminado.
 - 5 Requisitos de admissão:
- 5.1 São requisitos gerais de admissão os definidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:
- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções:
 - e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.
 - 5.2 São requisitos especiais:
- a) Grau de complexidade funcional de grau 2, sendo exigida a titularidade do 12.º ano de escolaridade, ou de curso que lhe seja equiparado;
- b) Detenção de relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado.
- 5.3 Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, idênticos aos que são objeto do presente procedimento.
- 6 Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o posicionamento dos trabalhadores recrutados será feito numa das posições remuneratórias da carreira, sendo objeto de negociação com a entidade empregadora pública, observados os limites impostos pelo artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.
 - 7 Formalização das candidaturas:
- 7.1 As candidaturas deverão ser formalizadas através de utilização de formulário eletrónico, que pode ser acedido através da página da ARSA, I. P., em: www.arsalentejo.min-saude.pt. Não serão admitidas candidaturas apresentadas em suporte de papel ou remetidas através de correjo eletrónico.

No formulário eletrónico terão de ser carregados, os seguintes elementos:

- a) Cópia dos documentos de identificação (Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão);
 - b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração passada pelo órgão ou serviço onde exerce funções da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, a categoria e carreira em que se encontra integrado e a respetiva antiguidade;
- d) Currículo profissional detalhado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias, funções que exercem e exerceram, bem como a formação profissional detida. O curriculum vitae deve ser apresentado em formato europeu.

Tratando-se de trabalhadores abrangidos pelo n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, para além dos documentos acima mencionados, terão igualmente de juntar os seguintes:

- i) Comprovativo das três últimas avaliações de desempenho obtidas, nas quais se encontre demonstrado as funções desempenhadas na categoria e o cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar;
- *ii*) Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e ações de formação, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidatam, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração;

O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário por parte dos candidatos constitui motivo de

- exclusão, assim como, o não carregamento dos documentos referidos nas alíneas a) a c).
- 7.2 As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.
- 8 Composição e identificação do Júri: O Júri do presente procedimento concursal terá a seguinte composição:

Presidente: Estela Paula Trindade Arsénio, Técnica Superior da Unidade de Apoio à Gestão do Agrupamento de Centros de Saúde Alentejo Central:

- 1.º Vogal efetivo: Rui Miguel Ferreira Salvado, Técnico Superior da Unidade de Gestão de Recursos Humanos da ARS Alentejo, I. P., que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.º Vogal efetivo: Florbela de Jesus Matos Reis, Assistente Técnica da Unidade de Apoio à Gestão do Agrupamento de Centros de Saúde Alentejo Central;
- 1.º Vogal suplente: Ana Paula Valadas Antunes Abelha, Assistente Técnica da Unidade de Saúde Familiar Lusitânia;
- 2.º Vogal suplente: Margarida Jacinta Arranja Piteira Santos, Assistente Técnica da Unidade de Cuidados Saúde Personalizados de Montemor-o-Novo.
- 9 Métodos de Seleção: No presente recrutamento será aplicado um método de seleção obrigatório e um facultativo, conforme referido no n.º 4 e 5 do artigo 36.º da LTFP.
 - 9.1 Assim, será utilizado um método obrigatório:

Prova de Conhecimentos/Avaliação Curricular.

- 9.2 A Prova de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício das funções definidas para as áreas postas a concurso, de natureza teórica com a duração máxima de uma hora, realizada sem consulta, em data e local a comunicar oportunamente de acordo com o n.º 8 do artigo 9.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada na Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.
- 9.3 A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

A avaliação curricular será aplicada aos candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, desde que não afastada por escrito, aplicando-se-lhes, nesse caso, o método previsto para os restantes candidatos, de acordo com o n.º 3 do referido artigo.

- 9.4 Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção obrigatório consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método facultativo.
 - 9.5 Assim, será utilizado o seguinte método facultativo:

Entrevista Profissional de Seleção.

- O método de seleção facultativo será realizado nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.
- 9.6 A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.
- 9.7 Aponderação do peso de cada método de seleção na classificação final é a seguinte:
 - a) Prova de Conhecimentos/Avaliação Curricular 70 %;
 - b) Entrevista Profissional de Seleção 30 %.
- 9.8 As atas do júri, designadamente, aquelas de que constem os parâmetros de avaliação, a ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de classificação final, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.
- 9.9 A classificação final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na classificação final.
- 9.10 Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no n.º 2 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.
- 9.11 A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, sendo disponibilizada na página eletrónica deste Instituto.

- 9.12 A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada no *Diário da República* e disponibilizada na página eletrónica deste Instituto, após homologação.
- 9.13 De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo, para realização da audiência de interessados.
- 10 Obrigatoriedade de permanência pelo período mínimo de três anos.

Nos termos do artigo 137.º do Código do Trabalho, o trabalhador que venha a ser recrutado para preenchimento do posto de trabalho aberto pelo presente aviso, fica obrigado a permanecer, pelo período mínimo de três anos, para o qual venha a ser selecionado em resultado da lista de ordenação final e, nessa sequência venha a ocupar.

- 11 Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação
- 12 Publicitação na Bolsa de Emprego Público: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), até ao 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da ARS Alentejo, I. P. (www.arsalentejo.min-saude.pt), a partir da presente data e em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da presente publicação.
- 19 de fevereiro de 2016. A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

209383521

Aviso n.º 2787/2016

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de três postos de trabalho destinados à categoria de técnico de 2.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de Radiologia, no âmbito regional do Mapa de Pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Diretivo deste Instituto, em 3 de dezembro de 2015, se encontra aberto o procedimento concursal comum, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho (PT) para a carreira de Técnico Diagnóstico e Terapêutica, categoria de Técnico de 2.ª Classe, área de Radiologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Agrupamento de Centros Saúde do Alentejo Central (ACES AC).

Em cumprimento do estipulado no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, foi declarada a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido para os postos de trabalho a preencher.

- 1 Conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar e perfil de competências
- 1.1 Conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar: As funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar são as descritas no artigo 6.°, conjugadas com o n.° 1, do artigo 7.°, ambos do Decreto-Lei n.° 564/99, de 21 de dezembro.
 - 2 Índice remuneratório e condições de trabalho

A remuneração é a correspondente ao escalão e índice, da categoria de Técnico de 2.ª Classe, das tabelas constantes do anexo I ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, genericamente, as vigentes para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas.

3 — Local de trabalho

As funções serão exercidas nas instalações do respetivo agrupamento de centros de saúde, podendo vir a ser exercidas em qualquer outro serviço com o qual a Administração Regional de Saúde do Alentejo/ACES AC tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — Legislação aplicável

O presente concurso é regulado pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro e Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, e ainda pelas disposições constantes na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no Código do Procedimento Administrativo, todas na sua redação atual.

5 — Âmbito de recrutamento

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, só podem ser admitidos ao presente concurso os trabalhadores que tenham previamente constituída relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho por tempo indeterminado.

6 — Requisitos de admissão

- 6.1 São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso, os definidos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.
 - 6.1.1 Requisitos gerais:
- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
- c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - 6.1.2 Requisitos especiais:
- a) Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída por tempo indeterminado.
- b) Ser titular do nível habilitacional correspondente à complexidade funcional de grau 3, detendo um curso superior das escolas superiores de tecnologia da saúde, ou outro legalmente reconhecido, na área de Radiologia.
- 6.2 Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, idênticos aos que são objeto do presente procedimento.

7 — Prazo de validade

O presente procedimento tem a validade de um ano, contado da data da publicação da lista de classificação final, de acordo com o art. 38.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

8 — Formalização das candidaturas

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de utilização de formulário eletrónico, que pode ser acedido através da página da ARSA, I. P. em: www.arsalentejo.min-saude.pt. Não serão admitidas candidaturas apresentadas em suporte de papel ou remetidas através de correio eletrónico.

No formulário eletrónico terão de ser carregados, os seguintes ele-

- a) Cópia dos documentos de identificação (Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão);
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais:
- c) Declaração passada pelo órgão ou serviço onde exerce funções da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, a categoria e carreira em que se encontra integrado e a respetiva antiguidade:
- d) Currículo profissional detalhado, donde constem, as habilitações académicas, as habilitações e qualificações profissionais (ações de formação e outras), a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, bem como quaisquer outros elementos que os interessados consideram relevantes para a apreciação do seu mérito. O curriculum vitae deve ser apresentado em formato europeu;
- e) Certificados comprovativos das ações de formação frequentadas, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidatam, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração;
- f) Documento comprovativo da cédula profissional;
- g) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.
- 8.2 O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário por parte dos candidatos constitui motivo de exclusão, assim como, o não carregamento dos documentos referidos nas alíneas *a*) a *d*). Constitui, ainda, motivo de exclusão, a falta dos requisitos gerais e especiais de admissão, conforme referido no ponto 6.1 do presente aviso.